



PROVIMENTO N° 13, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Revoga os Provimentos CGJ de nºs 16/1995, 02/1996, 15/1996, 16/1996, 01/2001, 04/2001, 05/2001, 02/2002, 04/2003, 09/2004, 05/2005, 11/2008, 15/2008, 18/2008, 21/2008 e 07/2009.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência, albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico desta Corregedoria-Geral da Justiça, biênio 2015/2016, em especial aquelas que visam implementar o caráter orientativo e pedagógico nas ações deste Órgão Sensor;

CONSIDERANDO, por fim, que as ações relativas à elaboração do Manual de Provimentos desta Corregedoria objetivam, dentre outras coisas, a revisão e atualização dos Provimentos já editados;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Provimento CGJ nº 16, de 06 de setembro de 1995, em razão da implantação do Sistema de Automação da Justiça.

Art. 2º Revogar o Provimento CGJ nº 02, de 17 de janeiro de 1996, por conter matéria regulamentada por lei própria, bem como por conter determinações incompatíveis, em alguns pontos, com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar o Provimento CGJ nº 15, de 05 de setembro de 1996, por reproduzir texto expresso da Constituição Federal.

Art. 4º Revogar o Provimento CGJ nº 16, de 07 de novembro de 1996, por conter matéria regulamentada pelo Código de Processo Civil, bem como pelo Provimento CGJ nº 01/2007.

Art. 5º Revogar o Provimento CGJ nº 01, de 05 de maio de 2001, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 6º Revogar o Provimento CGJ nº 04, de 10 de maio de 2001, em razão da extinção da situação excepcional para a qual foi editado.

Art. 7º Revogar o Provimento CGJ nº 05, de 05 de junho de 2001, em razão da implantação do Processo Judicial Digital – PROJUDI, pela Resolução TJ/AL nº 22/2007.



Art. 8º Revogar o Provimento CGJ nº 02, de 15 de maio de 2002, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 9º Revogar o Provimento CGJ nº 04, de 22 de maio de 2003, em razão da extinção da situação excepcional para a qual foi editado.

Art. 10. Revogar o Provimento CGJ nº 09, de 14 de dezembro de 2004, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 11. Revogar o Provimento CGJ nº 05, de 08 de abril de 2005, em razão da extinção da situação excepcional para a qual foi editado.

Art. 12. Revogar o Provimento CGJ nº 11, de 11 de junho de 2008, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 13. Revogar o Provimento CGJ nº 15, de 28 de agosto de 2008, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 14. Revogar o Provimento CGJ nº 18, de 26 de setembro de 2008, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 15. Revogar o Provimento CGJ nº 21, de 15 de outubro de 2008, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 16. Revogar o Provimento CGJ nº 07, de 23 de março 2009, por ter cumprido a finalidade para o qual foi editado.

Art. 17. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 09 de maio de 2016.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral de Justiça em substituição